

Aviso de Abertura 13 24/25

Horário 39

Técnico Especializado para formação

Ilda Maria Gomes Ferreira, diretora do Agrupamento de Escolas de Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática online gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, referente à contratação de escola, para um contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para um técnico especializado com formação superior (licenciatura pré-Bolonha ou licenciatura com mestrado integrado) de Psicologia, a prestar funções no Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

1- Horário a concurso:

Um horário temporário de 35 horas para um Técnico especializado em Psicologia para exercer funções no **Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)**.

2- Critério geral de admissão:

Serão admitidos a concurso **técnicos com habilitação superior em Psicologia e membros efetivos da Ordem dos Psicólogos Portugueses**.

Critérios Específicos: Experiência no desempenho de funções em Serviços de Psicologia e Orientação, em Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas ou privadas.

3- Processo de seleção dos candidatos:

Nos termos do n.º11 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 83-A/2014, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:

- A) **Número de anos de experiência profissional** (ponderação de 35%).
- B) **Avaliação do portefólio** (ponderação de 30%).
- C) **Entrevista de avaliação de competências** (ponderação de 35%).

A) Número de anos de experiência profissional (35%).

Subcritério e respetiva subponderação:

- Mais de 10 anos – 20 pontos
- De 6 até 9 anos – 16 pontos
- Até 5 anos – 8 pontos
- Sem experiência profissional – 0 pontos

B) Avaliação do portefólio (30%).

Subcritério e respetiva subponderação:

▪ 1. Habilitações Académicas (5%)

Licenciatura em Psicologia	12
Mestrado em Psicologia (área não escolar)	14
Doutoramento em Psicologia (área não escolar)	16
Mestrado em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional)	18
Doutoramento em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional)	20

- **2. Especialização em Psicologia da Educação pela Ordem dos Psicólogos Portugueses (5%).**

Sim	20
Não	0

- **3. Formação especializada nas áreas de avaliação e intervenção psicológica de crianças e adolescentes; orientação escolar e vocacional; dificuldades de aprendizagem e programas de intervenção em contexto escolar (só serão contabilizadas as formações onde esteja registado o número de horas de formação, o nome da formação, o local e a data relativas às áreas de formação supra mencionadas – 10%).**

> 81 horas	20
De 61 horas a 80 horas	18
De 41 horas a 60 horas	14
De 21 horas a 40 horas	10
Até 20 horas	5
Sem formação	0

- **4. Experiência profissional, enquanto Psicólogo(a), devidamente comprovada, em Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) de Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas (só será contabilizado o tempo de serviço devidamente comprovado – 10%).**

> 6 anos	20
3 a 5 anos	16
1 a 2 anos	8
0 anos	0

NOTA IMPORTANTE: INCLUSÃO DE COMPROVATIVOS EM ANEXO AO PORTEFÓLIO DIGITAL

Documentos de envio obrigatório, sob pena de exclusão do concurso:

- Comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses;
- Comprovativos das informações apresentadas nos pontos 1, 2, 3 e 4 do ponto B – Avaliação do Portefólio

Não serão consideradas válidas informações não comprovadas documentalmente pelo que não serão pontuadas

C) Entrevista de avaliação de competências (35%).

O candidato terá de apresentar um Projeto de formação para alunos e pais e encarregados de educação sobre “*A utilização de ecrãs e dispositivos móveis nas escolas*” a desenvolver no âmbito do Serviço de Psicologia e Orientação.

Subcritério e respetiva ponderação:

- Competências de comunicação e relacionamento interpessoal (10%).
- Qualidade e adequação do projeto apresentado ao Projeto Educativo do Agrupamento. (25%).

4- Operacionalização da seleção:

O portefólio, a enviar para o *email* contratacao_escola@esfcastro.pt, deve ser remetido no modelo que consta na página do Agrupamento e em anexo ao presente Aviso de Abertura até à hora do fim do prazo de candidatura na aplicação de concursos da DGAE.

Critério de desempate: classificação obtida na entrevista de avaliação de competências.

5. Fatores de exclusão:

- Não envio do portefólio dentro do prazo de candidatura para o *email* indicado.
- Não envio do portefólio no modelo estabelecido pelo Agrupamento em anexo ao presente Aviso de Abertura.
- Não comprovação dos dados registados para avaliação do portefólio.

Oliveira de Azeméis, 06 de janeiro de 2025

A diretora,
Ilda Ferreira

Portefólio

Técnico(a) de Psicologia

1. Identificação do(a) Candidato(a):

Nome:

Nº CC:

Data de Nascimento:

Morada:

Telemóvel:

E-mail:

Nº candidato DGAE:

Nº Ordem dos Psicólogos Portugueses:

1. Habilitações Académicas (marcar com um X). Anexar comprovativo.

Licenciatura em Psicologia _____

Mestrado em Psicologia (área não escolar) _____

Doutoramento em Psicologia (área não escolar) _____

Mestrado em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional) _____

Doutoramento em Psicologia (área Escolar e/ou Educacional) _____

2. Especialização em Psicologia da Educação pela Ordem dos Psicólogos Portugueses (marcar com um x).

Sim	
Não	

3. Formação Especializada nas áreas de avaliação e intervenção psicológica de crianças e adolescentes; orientação escolar e vocacional; dificuldades de aprendizagem e programas de intervenção em contexto escolar (só serão contabilizadas as formações onde esteja registado o número de horas de formação).

Designação(ões) da(s) formação(ões) e respetivo número de horas (escrever abaixo):

4. Experiência Profissional em Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

Experiência profissional, enquanto Psicólogo(a), devidamente comprovada, em Serviços de Psicologia e Orientação de Agrupamentos de Escolas ou Escolas não Agrupadas públicas (só será contabilizado o tempo de serviço devidamente comprovado):

> 6 anos	20
3 a 5 anos	18
1 a 2 anos	8
0 anos	0

Indicar o(s) Agrupamento(s) de Escolas ou Escola(s) não Agrupada(s) pública(s) onde exerceu funções em SPO, respetivo ano letivo e número de anos de contrato (ou horas) (escrever abaixo):

Outros elementos / dados relevantes: